



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2019**

**Requerentes: Mesa Diretora e demais Vereadores**

**EMENTA: “Dispõe sobre a  
instauração de Comissão Especial  
de Inquérito – CEI - na Câmara  
Municipal de Guariba.”.**

## PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, instaurar Comissão Especial de Inquérito – CEI – Na Câmara Municipal de Guariba, para apurar o cumprimento do Contrato firmado entre SABESP e Município de Guariba.

O presente Decreto Legislativo está amparado pelos artigos 60, II e 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba, bem como, pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Decreto Legislativo, nada tendo a opor quanto a sua aprovação;

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 13 de junho de 2019.

**CARLOS ALBERTO TELLES**

Procurador Jurídico